



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Hélio Francisco de Paula**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize o Calçamento da Rua Adelerme Polastrelli, localizada no Centro, nesta cidade de Divino de São Lourenço-ES. Ponto de referência Residência do Sr. Miguel Arcaño Polastrelli.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 15 dias do mês de Junho de 2021.


Hélio Francisco de Paula
Vereador

Indicação nº 052/2021